



**MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Cuiabá - MT  
Vara Especializada de Falência e Concordata



**Carta Precatória : 2007/4600.**

Tipo de Ação: Carta precatória

Agencia de Viagens e Turismo Serra Ltda, CNPJ: 97.482.384/0001-68, brasileiro(a), ,  
Endereço: Avenida Sebastião Barreto, 152-A, Bairro: Centro, Cidade: Tangará da Serra-MT

Tiburcio Barboza, Cpf: 545.802.779-53, brasileiro(a), , Endereço: Rua do Jatobá, N° 2046,,  
Bairro: Centro, Cidade: Santa Rita do Trivelato-MT

**CERTIDÃO**

**Certifico, para os devidos fins, que procedi nesta data o desentranhamento dos documentos de fls. 3010 a 3079 e fiz a devolução aos subscritores do petítório de fls. 3006/3009, na pessoa do Dr. Marcelo Zagonel - OAB/MT 11.504, mediante recibo, conforme determina o despacho de fls. 3080.**

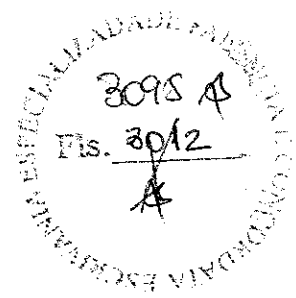
Cuiabá - MT, 11 de dezembro de 2007

  
**Dr. Marcelo Zagonel - OAB/MT 11.504**

  
**Margaret Gomes Pinto**  
Oficial Escrevente

Gabinete

219/00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
JUÍZO DA QUARTA VARA

**MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS**

Comarca de Mato Grosso (36431074)  
Júris  
Falida

PROCESSO Nº : 2002.5696-8 - Execução Fiscal - Classe 3100  
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO(S) : TREZE IND E COM DE CERAMICA LTDA

FINALIDADE : **PENHORA** no rosto dos autos de **Ação de Falência nº 728/2001**, em trâmite na Vara Especializada de Falência e Concordata desta Capital, como **GARANTIA** do débito, no valor de **R\$ 111.357,09**, cálculo de **05/05/2005**, e acréscimos que houver.  
**NOMEAR DEPOSITÁRIO.**  
**INTIMAÇÃO** da Massa Falida, na pessoa do Síndico, **RONIMARCIO NAVES**, com escritório na Av. Hisatoriador Rubens de Mendonça, 2000, Sala 411, Jd. Aclimação, Cuiabá/MT, dando-lhe ciência do prazo de **30 (trinta) dias** para interpor **EMBARGOS**, caso queira.

Delecionista  
Fls. 30/12

ANEXO : Petição de fls. 14/15 e despacho.

ADVERTÊNCIA : O Depositário não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso/4ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 1731, Centro Empresarial Paiaguás, Consil, nesta Capital, fone (0XX65) 614-5741 e 614-5742.  
Expedi este mandado por ordem do MM. Juiz Federal da 4ª Vara/MT, devendo ser cumprido por Oficial de Justiça.  
Cuiabá(MT), 11 / 05 / 2005.

*Maria Luiza Sorano Mazzo Miorim*  
**MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM**  
Diretora de Secretaria



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO,

EXECUÇÃO FISCAL – PROC. N.º 2002.005696-8  
EXEQÜENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)  
EXECUTADO: TREZE IND. E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA.  
PETIÇÃO: 10190/2004

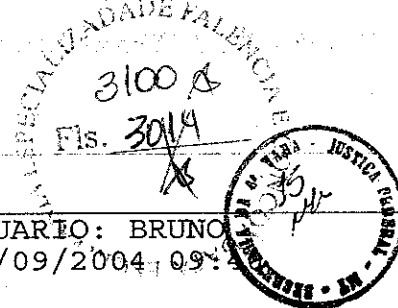
A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por meio do Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe, ante a notícia da **quebra da empresa executada**, requerer a **CITAÇÃO** desta na pessoa do **sindico** nomeado no endereço indicado na planilha anexa, devendo a **PENHORA** ser efetuada **no rosto dos autos** do processo descrito na consulta anexa.

Pede deferimento.

Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de setembro de 2004.

  
BRUNO SODRE DANTAS

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL  
MATRÍCULA 1204928 - OAB/MT 7132



CPF,CONSULTA ( CONSULTA BASE CPF )  
SRF

USUARIO: BRUNO  
06/09/2004 09:2

NI-CPF : 488.034.211/49 (REGULAR) INSCRICAO: 00/00/0000  
NOME : RONIMARCIO NAVES  
DT NASC: 09/09/1973 SEXO: M FONE: 6446917 UL: 01.301.00 MUN.: 9067 MT  
MAE : MARIA JULIA SILVA NAVES  
ENDER. : AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA,2000,SALA 411  
78050-000 - JD ACLIMACAO,CUIABA

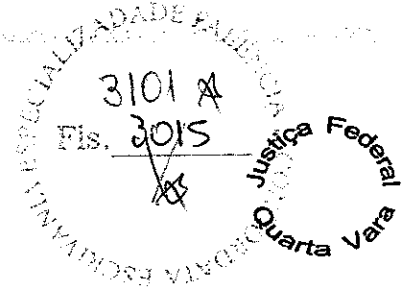
SISTEMAS REFERENCIADORES:

- DIRF
- IRPF/DECL.ISENTO
- CNPJ
- ARRECADACAO
- IRPJ
- DOI

PROXIMO NI-CPF: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

1 VOLTA PF1 AJUDA PF2 MENU PF3 FIM

PF6 IMPRESSAO

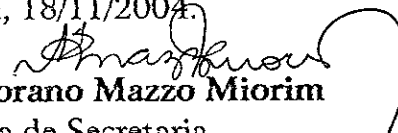


**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA DA 4ª VARA**

**CONCLUSÃO**

Nesta data faço estes autos  
conclusos ao MM. Juiz Federal.

Cuiabá, 18/11/2004.

  
**Maria Luiza Sorano Mazzo Miorim**  
Diretora de Secretaria

Processo nº 2002.5696-8 - Classe 3100

**DESPACHO**

Expeça-se mandado de Penhora no Rosto dos Autos da  
Ação de Falência nº 728/2001, em trâmite na Vara Especializada de  
Falência e Concórdia desta Capital, intimando-se o síndico no  
endereço de fls. 15.

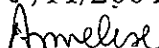
Cuiabá, 18/11/2004.

  
**CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Juiz Federal Substituto em exercício na 4ª Vara

**DATA**

Nesta data, recebi os presentes autos.

Cuiabá, 18 /11/2004.



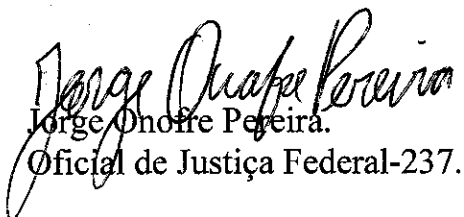
3102  
Fls. 3016

AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS E  
DEPOSITO.

Exeqüente : Fazenda Nacional.

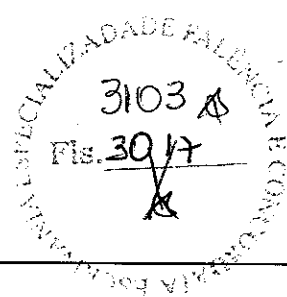
Executado: Treze Industria e Comércio de Cerâmica Ltda.

Ao dia 13 , do mês de junho do ano de 2005 , às dez horas , nesta cidade de Cuiabá –MT, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz da 4ª Vara Federal , extraído do processo 20025696-8 , dirigi-me à secretaria da Vara de Falências onde procedi a penhora da quantia de R\$111.357,09 ( cento e onze mil e trezentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) penhorados nos autos do processo 728/2001, em curso naquela vara .Do que , para constar, lavrei o presente, que vai assinado por mim, oficial de Justiça e pela senhora escrivã (depositária).

  
Jorge Onofre Pereira.  
Oficial de Justiça Federal-237.

Depositária:

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO  
5ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO  
AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 3355, C. POL. ADMISTR  
OFÍCIO N.: 02.987



PROCESSO N.: 00421.2001.005.23.00-6



RECLAMANTE Nilton Carlos Favoreto  
RECLAMADO Massa Falida da Trese Ind e Com Ceramica S A  
SÍNDICO Ronimarcio Naves

DO(A): 5ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO  
AO: VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE CUIABÁ - MT

Exmo Sr. Juiz de Direito,

Considerando o teor do art. 29 da Lei n. 6.830/80, que dispensa a Fazenda Pública da habilitação de seus créditos perante o processo falimentar, solicito a inclusão do crédito previdenciário, relativo a estes autos, no rol de credores no processo de falência, observando-se seu privilégio legal em face aos demais credores.

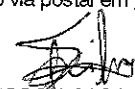
Solicito, ainda, o pagamento das custas processuais e IRRF referentes a estes autos, na forma do art. 84, inciso IV e art. 83, III, da Lei 11.101/2005.

Observem-se os valores constantes da planilha colacionada às fls. 271, cuja cópia segue em anexo.  
Atenciosamente

Cuiabá, 16 de agosto de 2006

  
ELIANÉ XAVIER DE ALCÂNTARA  
Juíza do Trabalho

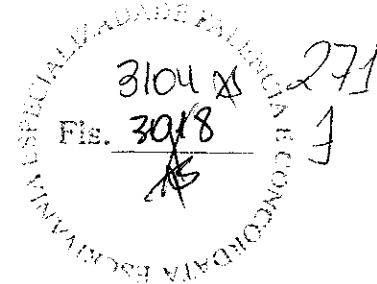
Encaminhado via postal em 18/08/06; 6ª feira.

  
ALISSON CASSEMIRO SILVA  
ANALISTA JUDICIÁRIO

VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE CUIABÁ - MT  
FÓRUM DE CUIABÁ, ATÉ ÀS 14H, DIAS ÚTEIS, EXCETO NAS FÉRIAS

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região  
Núcleo de Contadoria

Processo: 00421.2001.005.23.00-6 Grupo: 001



Data ajuizamento: 23/03/2001

Valor apurado em 31/08/2005 = R\$ 0,00

Partes: Nilton Carlos Favoreto

Massa Falida de Trese Indústria Comércio

Obs.: Cerâmicas Ltda. - Ronimárcio Naves

a. Valor em 31/08/2005	R\$ 0,00
b. Valor Atualizado (a)	R\$ 0,00 (Índice: 1,016992093)
c. Juros Acumulados	R\$ 0,00 (Índice: 1,016992093)
d. Juros (sobre b) (62,2333%)	R\$ 0,00
e. Total Atualizado + Juros (b + c + d)	R\$ 0,00

Crédito Líquido Exeqüente	R\$ 8.174,22 (8.037,64 * 1,016992093)
Custas Processuais	R\$ 168,61 (165,79 * 1,016992093)
INSS Segurado	R\$ 113,93 (112,03 * 1,016992093)
INSS Empresa	R\$ 428,95 (421,78 * 1,016992093)
IRRF	R\$ 142,09 (139,72 * 1,016992093)
Honorários Periciais	R\$ 457,65 (450,00 * 1,016992093)
Custas Lei 10.537/02	R\$ 90,00 (88,50 * 1,016992093)

**TOTAL: R\$ 9.575,45**

Valores Atualizados até: 31/05/2006

Cuiabá, 06 de junho de 2006.

- Atualização consoante cálculos fls. 214/224, homologados à fl. 225.
- Custas da lei 10.537/02 (diligências certificadas) conf. fls. 182, 201, 209, 246.
- Custas da lei 10.537/02 (embragos à execução) conf. fls. 259/260.
- Não houve contagem de juros de mora.

Flávio de Carvalho e Castro  
Analista Judiciário  
Matrícula: 308.23.736  
5ª VT de Cuiabá/MT